



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.066 de 12 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/08/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **CARLA BELLI DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 12766, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM III** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/09/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **FABIO QUIRINO DA SILVA**, registro funcional nº 34305, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/07/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA LUIZA LEONCIO DE SOUZA**, registro funcional nº 37279, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/07/2025 até 09/08/2025, ao(a) servidor(a) **RENATA CARLA BERNARDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 40954, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **12 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização